



PORTARIA N.º 1073, DE 05/09/2024

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDORA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias da servidora abaixo descrita:

•**KARLA SANGALI AURICH**

**MATRICULA 32712**

Período Aquisitivo: 03/02/2022 A 02/02/2023

Período Das Férias: 25/09/2024 A 05/10/2024 – 11 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 30213/2024

•**KARLA SANGALI AURICH**

**MATRICULA 38058**

Período Aquisitivo: 25/09/2023 A 24/09/2024

Período Das Férias: 25/09/2024 A 05/10/2024 – 11 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 30213/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de setembro de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008/2021